



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de 2018.

Autoriza o Poder Executivo conceder patrocínio institucional ao Atleta Luiz Vinícius Oliveira da Silveira.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder patrocínio institucional no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais) ao atleta Luiz Vinícius Oliveira da Silveira, para a participação do Campeonato Brasileiro de Jiu-jitsu, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2018, de acordo com a Lei nº 5.587/2015.

Art. 2.º O valor repassado servirá para custear as despesas com deslocamento, alimentação e estadia do atleta.

Art. 3.º O patrocinado adotará ações que permitam ampla difusão institucional do Município de Osório, que deverão ser evidenciadas após a representação, através de imagens, mídias, vídeos ou periódicos de qualquer natureza.

Art. 4.º A prestação de contas do referido patrocínio ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da realização do evento, mediante Protocolo Geral à Assessoria da Juventude, Esporte e Lazer, após a Controladoria Geral do Município acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Lei que concedeu o patrocínio;
- b) Cópia da Nota de Empenho (comprovante de recebimento);
- c) Cópia do comprovante de despesas referente ao patrocínio;
- d) Comprovante da contrapartida do evento, conforme Art. 3.º desta Lei e
- e) Comprovante de devolução do patrocínio que eventualmente não tenha sido utilizado através de guia emitida pela Contadoria Geral do Município.

Art. 5.º Em caso do não atendimento do prazo estipulado no *caput* do artigo anterior, o valor total repassado do patrocínio será lançado em dívida ativa até que o valor seja devolvido nos termos legais, passível de cobrança, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em _____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores tem por objetivo conceder patrocínio institucional no valor de R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), ao atleta Luiz Vinícius Oliveira da Silveira, para a participação do Campeonato Brasileiro de Jiu-jitsu, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2018.

Justifica-se o presente projeto de lei, tendo em vista que este atleta representa o Município de Osório em diversas competições da modalidade e vem se destacando em todas as suas participações gerando grande divulgação do esporte e o incentivo do Município à sua prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de abril de 2018.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**